



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 6.862/2013

### “EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado, a pedido, desta Prefeitura, o Servidor Público Municipal **MARCELO FERNANDES DA SILVA**, nomeado em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, Nível VI, através do Decreto nº. 5.075/2010, datado de 05/02/2010, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade, sob o nº. 009.982/2013, datada de 13/05/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/05/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e treze (2013).



**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



**FILIFE KOHLS**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº. 6.850/2013